VARGEM ALTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER № 60/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.**

A referida proposta tem por objetivo a criação de gratificação específica para exercer a função de Leiloeiro Administrativo no âmbito dos Processos Licitatórios na modalidade Leilão, no interesse da Administração Pública Municipal.

RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER Secretário

VICENTE MARQUES

Membro